

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

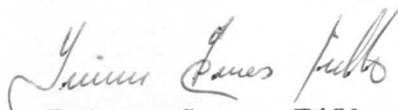
- JUSTIFICATIVA -

Com a presente, tenho a subida honra de encaminhar a' essa Egrégia Câmara, através de V.Ex^ã., o ante-projeto de lei incluso, substitutivo do ante-projeto nº 46/79 que, por lapso, foi redigido com pouca clareza, não correspondendo em seus di- zeres com o espírito e o objetivo que para ele se pretendia.

Tomo tal deliberação em face das omissões havidas na' redação do citado ante-projeto de lei, que assim necessita de explicitação e abrangência. Nestas condições, torna-se mistér que essa Egrégia Câmara promova uma emenda substitutiva do mes- mo, com a redação que ora se lhe dá no ante-projeto em anexo, obtendo, desta forma, nova promulgação a ser sancionada e pu- blicada posteriormente.

No aguardo da distinta consideração de V.Ex^ã. e dos de mais componentes dessa ilustre Casa Legislativa, apresento-lhe os protestos de minha elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Irineu Gomes Filho

Prefeito Municipal de Ubá